



7	EVERALDO LEITE DA SILVA	77079329191	Gestor de Finanças e Controle - Finanças Públicas	116	-	30/09/2020
8	CLÁUDIA PONTES MARTINS	85065277168	Gestor de Finanças e Controle - Finanças Públicas	117	-	30/09/2020
9	LETÍCIA NAGAO	92586341104	Gestor de Finanças e Controle - Finanças Públicas	120	-	30/09/2020
10	DIANA CARVALHO NUNES	88770761191	Gestor de Finanças e Controle - Finanças Públicas	121	-	30/09/2020

Protocolo 218637

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO Nº 7103913/2019

Espécie: Prestação de serviços

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Contratada: EDITORA RAIZES LTDA-EPP, CNPJ nº 16.880.052/0001-30

Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 7103913/2019, referente a prestação de serviços de publicações oficiais, em jornal diário estadual de grande circulação, de texto e/ou tabela, em preto e branco, no caderno de classificados

Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Processo nº: 2018.0001.300.3260

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2021

Assinaturas:

CONTRATANTE: Alan Farias Tavares - Secretário de Estado da Casa Civil e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade - Procuradora-Chefe da Procuradoria Setorial; **CONTRATADA:** Gean Alaesse Cordeiro

Protocolo 218429

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Doador: ESPAÇO ÉTICA - SERVIÇOS DE PALESTRAS, ENSINO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORIA LTDA com CNPJ sob o nº 07.238.962/0001-22.

Donatário: O ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA.

Objeto: Doação de material intelectual relativo à curadoria e análise de obras clássicas da filosofia por meio de vídeos e aulas online, a ser cedido pela empresa ESPAÇO ÉTICA ao Estado de Goiás.

Processo: 2020.1803.700.5470.

Data da Outorga: 19/02/2021.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Signatários: Karina de Andrade Macieira - Representante da empresa ESPAÇO ÉTICA, Adriano da Rocha Lima - Secretário - Chefe da SGG e Juliana Pereira Diniz Prudente - Procuradora-Geral do Estado.

Protocolo 218453

Procuradoria Geral do Estado – PGE

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Edital

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2020 DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS.

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS torna públicas as retificações do EDITAL Nº 2/2020 DE CANDIDATOS AO II PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO OU STRICTO SENSU, quanto à substituição da prova oral pela prova discursiva a ser aplicada na 2ª fase do processo seletivo.

1. DAS RETIFICAÇÕES NO EDITAL

1.1 ITEM 5 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê:

“5.1.2 2ª fase: **Prova Oral**, de caráter classificatório e eliminatório, sobre os conteúdos indicados no Anexo II, realizada por videoconferência ou videochamada”.

Leia-se:

“5.1.2 2ª fase: **Prova Discursiva**, de caráter classificatório e eliminatório, sobre os conteúdos indicados no Anexo II, realizada **presencialmente**”.

1.2 ITEM 7 - DA PROVA ORAL

Onde se lê:

“7 DA PROVA ORAL

7.1 A fase de prova oral, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima total de 50 pontos.

7.2 Respeitados os empates na última posição, serão convocados para a prova oral os candidatos melhor classificados na análise curricular, até o limite máximo de 2 (duas) vezes o número de vagas para cada área.

7.3 A prova oral obedecerá ao cronograma com dia e horário a ser divulgado no sítio eletrônico da PGE (www.procuradoria.go.gov.br).

7.4 A prova oral ocorrerá por videoconferência ou videochamada e serão embasadas em roteiro estruturado conforme ficha de avaliação sigilosa, padronizada e com critérios objetivos de pontuação acerca do conteúdo indicado no Anexo II e habilidades correlatas.

7.5 A prova oral será realizada pela Comissão de Seleção instituída por portaria específica da Procuradora-Geral do Estado.

7.6 A prova oral consistirá em duas questões a serem respondidas dentro do prazo de 2 (dois) minutos cada uma. Se dentro do primeiro minuto, o candidato não iniciar a resposta, será atribuída nota 0 (zero) a ela.

7.7 A segunda questão somente será lida pela Comissão ao candidato após finalizada a resposta da primeira questão.

7.8 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material, devendo o candidato se apresentar à câmara com as duas mãos visíveis, sob pena de eliminação do certame.

7.9 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos do candidato e não concederá o direito ao reagendamento em caso de problemas de conectividade ou qualidade do sinal que possam impossibilitar a realização da prova oral no horário agendado.

7.10 O não comparecimento do candidato à videoconferência ou videochamada implicará em sua eliminação automática.

7.11 O resultado da prova oral, com as respectivas pontuações, será publicado no sítio eletrônico da PGE na data estipulada no cronograma deste Edital (Anexo I), reservando à Comissão a possibilidade de adiamento, se necessário, com a devida divulgação no sítio eletrônico da Procuradoria.

7.12 Os recursos contra esta fase deverão ser enviados ao e-mail estagiopos2@pge.go.gov.br dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital (Anexo I), no prazo de 2 (dois) dias corridos da divulgação do resultado no sítio eletrônico da PGE, podendo ser solicitado, dentro do prazo, o acesso à ficha de avaliação pelo candidato.

7.13 As solicitações de acesso às fichas de avaliação devem ser enviadas ao e-mail estagiopos2@pge.go.gov.br e, no campo “assunto”, deverão constar a expressão “Ficha de Avaliação” e o nome do candidato”.

Leia-se:

“7 DA PROVA DISCURSIVA

7.1 A fase de prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, terá pontuação máxima total de 50 pontos.

7.2 Respeitados os empates na última posição, serão convocados